

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Separata ao Boletim do Exército

SEPARATA AO BE Nº 42/2017

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 431-EME, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.
Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020 - Prg EE ASTROS 2020 (EB20-D-08.007).

Brasília-DF, 20 de outubro de 2017.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 431-EME, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020 - Prg EE ASTROS 2020 (EB20-D-08.007).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII, do art 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e de acordo com o que estabelece o inciso VIII, do art. 12 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, combinado com o inciso II, do art. 30, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 1ª Edição, aprovadas pela Portaria nº 054, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020 (Prg EE ASTROS 2020), que com esta baixa.

Art. 2º Revoga a Diretriz de Implantação do Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020, aprovada pela Portaria nº 051-EME, de 26 de março de 2014.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO ASTROS 2020 (EB20-D-08.007)

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020 (Prg EE ASTROS 2020) por transformação do Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020 (PEE ASTROS 2020).

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988.

b. Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.

c. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, que aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências.

d. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências.

e. Diretriz do Comandante do Exército para o biênio 2017-2018.

f. Port nº 001-Cmt Ex Res, de 27 de fevereiro de 2012, que aprova o Projeto de Força do Exército Brasileiro (PROFORÇA).

g. Port nº 1.253-Cmt Ex, de 5 de dezembro de 2013, que aprova a Concepção de Transformação do Exército.

h. Portaria nº 508, de 25 de junho de 2013, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de *Software* (EB10-IG-01.006), 1ª Edição, 2013, e dá outras providências.

i. Plano Estratégico do Exército 2016-2019, 3ª Edição, 2017.

j. Portaria nº 041-EME, de 17 de abril de 2012, que cria o Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020 e constitui a equipe inicial do Projeto.

k. Portaria nº 197-EME, de 26 de setembro de 2013, que aprova as Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre.

l. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB), 2ª Edição.

m. Portaria nº 051-EME, de 26 de março de 2014, que aprova a diretriz de implantação do Projeto Estratégico ASTROS 2020.

n. Portaria nº 055-EME, de 27 de março de 2014, que trata do Sistema de Simulação do Exército Brasileiro (SSEB).

o. Portaria nº 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).

p. Portaria nº 301-EME, de 10 de novembro de 2015, que aprova a racionalização de cargos nos Quadros de Cargos e nos Quadros de Cargos previstos das organizações militares do Exército Brasileiro.

q. Portaria nº 233-EME, de 15 de março de 2016, que aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), Edição 2016.

r. Portaria nº 054-EME, de 30 de janeiro de 2017, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT - EB), 1ª Edição, 2017.

s. Portaria nº 271-EME, de 12 de julho de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos e dá outras providências.

t. Estudo de Estado-Maior nº 16.001-FT35/EME, de 25 de abril de 2016, que descreve cenários para a Força Terrestre/2035.

u. Memória para Decisão nº 001-EPEx/SGM, de 16 de dezembro de 2016, que aprovou a proposta de definição do Portfólio Estratégico e Subportfólios Estratégicos do Exército e análise dos atuais Projetos Estratégicos quanto à classificação em Programas e/ou Projetos Estratégicos.

v. Estudo de Viabilidade do Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020, de 21 de agosto de 2017.

w. Memória de Transformação do Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020 em Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020, de 29 de agosto de 2017.

3. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativa do Programa

O Sistema Operacional Apoio de Fogo do Exército Brasileiro apresenta sua melhor capacidade dissuasória no poder de fogo do sistema ASTROS, material de dotação do 6º Grupo de Mísseis e Foguetes (6º GMF), situado em Formosa/GO. O referido material foi adquirido entre os anos de 1994 e 2000 e possui alcance limitado para atuar no nível estratégico e no operacional, o que reduz a capacidade de dissuasão da Força Terrestre (F Ter) e, em última análise, do Brasil, por não possuir míssil tático de cruzeiro capaz de ser lançado de plataformas terrestres contra alvos à longa distância.

Essa lacuna no Sistema Operacional Apoio de Fogo justifica a pesquisa, o desenvolvimento e a aquisição do Míssil Tático de Cruzeiro (MTC) com produção nacional, aumentando a capacidade dissuasória do apoio de fogo terrestre do Exército Brasileiro, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END), com o Projeto de Força do Exército Brasileiro (PROFORÇA), com a Concepção de Transformação do Exército e com o Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2016-2019.

A **Política Nacional de Defesa** interessa a todos os segmentos da sociedade brasileira. Baseia-se nos fundamentos, objetivos e princípios constitucionais. À ação diplomática na solução de conflitos soma-se a estratégia militar da **dissuasão**. Nesse contexto, torna-se importante desenvolver a capacidade de mobilização nacional e a manutenção de Forças Armadas modernas, integradas e balanceadas, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional, em condições de pronto emprego. Com o objetivo de contribuir para dissuasão extrarregional, foi implantado o Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020 pelo Exército Brasileiro, que contém, dentre outros, o desenvolvimento de PRODE de alta tecnologia pela Indústria Estratégica de Defesa, que certamente contribuirá para a projeção de poder do Brasil.

De acordo com o **Livro Branco de Defesa Nacional** e coerente com a dinâmica evolução da conjuntura de Defesa, o Exército iniciou o seu Processo de Transformação, que é contínuo e orientado pelo PROFORÇA e pela Concepção de Transformação do Exército. O Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020 está inserido no Sistema de Planejamento do Exército. A partir da **Estratégia Nacional de Defesa**, o Estado-Maior do Exército realizou um diagnóstico da Força Terrestre e propôs ações para sua

adequação às novas demandas do Estado e da sociedade brasileira, que resultaram na Estratégia Braço Forte (EBF), constante de planos alinhados com o Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED). O **Processo de Transformação do Exército** contempla como um dos seus indutores o Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020, que tem na pesquisa e no desenvolvimento do Sistema de Mísseis e Foguetes como projetos prioritários, cujo objetivo é contribuir para a transformação da Força Terrestre e para a dissuasão extrarregional, dotando a Artilharia de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro com os meios de transporte, simuladores, equipamentos, armamentos e suprimentos.

O Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020, coerente com o **Planejamento Estratégico do Exército**, visa contribuir para atingir os seguintes **Objetivos Estratégicos do Exército (OEE): OEE 1 - Contribuir com a Dissuasão Extrarregional** - Estratégia 1.1 Ampliação da Capacidade Operacional, **OEE 6 - Implantar um novo e Efetivo Sistema de Doutrina Militar Terreste** - Estratégia 6.2 Estabelecimento de uma Doutrina Militar Terrestre Compatível com uma Força Transformada, **OEE 8 - Implantar um novo Sistema Logístico Militar Terrestre** - Estratégia 8.1 Implantação da nova Estrutura Logística do Exército, **OEE 9 - Implantar um novo e Efetivo Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação** -Estratégia 9.2 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de PRODE, **OEE 12 - Implantar um novo e Efetivo Sistema de Educação e Cultura** - Estratégia 12.2 Educação do Profissional Militar da Era do Conhecimento e **OEE 13 - Fortalecer a Dimensão Humana** - Estratégias 13.1 Desenvolvimento de Ações de Apoio à Família Militar e 13.2 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoal. Destaca-se no **OEE 13** a importância do fortalecimento do MORAL da TROPA dotando as OM, integrantes do Forte Santa Bárbara, com PRODE modernos e com elevada tecnologia agregada tanto os modernizados como os adquiridos, que contribuem para o incremento da capacidade operacional da Artilharia de Mísseis e Foguetes.

O campo de batalha moderno e a tendência da Artilharia de Campanha dos Exércitos mais evoluídos recomendam o desenvolvimento de munições de maior alcance e de maior precisão. Nesse contexto, o desenvolvimento de mísseis táticos de cruzeiro e/ou foguetes guiados, além de minimizar os efeitos colaterais não desejados, permitem economia de munição, redução nas necessidades logísticas e possibilita um apoio de fogo mais eficaz e cerrado ao Sistema Operacional Manobra.

O material do Sistema ASTROS em uso no 6º GMF encontra-se com uma defasagem tecnológica de aproximadamente duas décadas, em função da constante evolução mundial dos armamentos. Por isso, fez-se necessário realizar a modernização do material e equipamentos daquela OM, trazendo sua parte mecânica e eletrônica ao estado da arte e permitindo que a unidade também passe a ter a capacidade de lançar as novas munições que estão sendo desenvolvidas.

É necessário aumentar o poder de fogo da Força Terrestre, criando, organizando e implantando o Comando de Artilharia do Exército e suas OM de Mísseis e Foguetes, a Bateria de Busca de Alvos e o Centro de Planejamento e Coordenação e Apoio de Fogo. A Artilharia de Campanha de Mísseis e Foguetes ganhará nova dimensão e será reestruturada, reunindo os meios operacionais, logísticos, de coordenação, administrativos e de ensino em uma única sede no Forte Santa Bárbara, em Formosa/GO.

Além disso, o desenvolvimento de novas munições agregará modernas tecnologias às empresas participantes que poderão ser utilizadas em projetos futuros, apoiando a Base Industrial de Defesa, conforme previsto na END/2008. O Prg EE ASTROS 2020 é a evolução de uma solução brasileira, com independência tecnológica e domínio intelectual, com a participação da Empresa Estratégica de Defesa AVIBRAS AEROESPACIAL, com capital 100% nacional.

Há que se considerar, também, que o aumento do alcance e a necessidade de controle dos efeitos tornam imperiosa a implantação de um sistema de Comando e Controle, Busca de Alvos e Controle de Danos. Isso será obtido pela inserção de um Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) incorporado à Bateria de Busca de Alvos, como parte do Prg EE ASTROS 2020.

1) Alinhamento Estratégico

a) Quanto aos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE)

OEE 1 - Contribuir com a dissuasão extrarregional

1.1 - Ampliação da Capacidade Operacional.

OEE 6 - Implantar um novo e efetivo Sistema de Doutrina Militar Terrestre

6.2 - Estabelecimento de uma Doutrina Militar Terrestre compatível para uma Força transformada.

6.2.1 - Contribuir para o aperfeiçoamento da doutrina conjunta.

6.2.2 - Rever e atualizar as publicações doutrinárias, coerente com os novos conceitos.

6.2.3 - Rever e atualizar o Quadro Organizacional (QO) de todas as OM operativas, para adequação aos novos conceitos.

OEE 8 - Implantar um novo e efetivo Sistema Logístico Militar Terrestre

8.1 - Implantação da nova estrutura logística do Exército.

8.1.1 - Adotar uma estrutura logística capaz de prestar o apoio logístico a medida certa e no tempo oportuno (Prontidão Logística).

8.1.2 - Aperfeiçoar a execução das funções logísticas, suas atividades e tarefas correspondentes, com base nos novos conceitos e estruturas adotadas.

OEE 9 - Implantar um novo e efetivo Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação

9.2 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de PRODE.

OEE 12 - Implantar um novo e efetivo Sistema de Educação e Cultura

12.2 - Educação do Profissional Militar da Era do Conhecimento.

12.3.1 - Construir e adequar instalações nos Estabelecimentos de Ensino.

OEE 13 - Fortalecer a dimensão humana

13.1 - Desenvolvimento de ações de apoio à família militar.

13.1.4 - Ampliar o apoio à moradia.

13.2 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoal.

b) Quanto às Prioridades das Ações Estratégicas

Contrato de Objetivos/2017 (PEEx 2016-2019/2ª Edição)

1.1.5 - Reestruturar e rearticular a Artilharia de Campanha.

c) Quanto ao Plano de Obtenção de Capacidades Materiais - PCM (Anexo ao PEEx 2016/2019)

1 - Projetos em desenvolvimento

1.2 - Míssil Tático de Cruzeiro (TM 300) e Foguete Guiado (SS-40G) - DCT-AVIBRAS.

2 - Projetos e produtos para aquisição ou contratação de serviços.

2.2 - Subsistemas do 6º GMF - EME.

2.12 - Simuladores para o Sistema ASTROS, Lançadora Múltipla Universal, Unidade Controladora de Fogo, Posto de Comando e Controle - COLOG.

2.14 - Viaturas do Sistema ASTROS - COLOG.

2) Enquadramento no Ptf EE

O Prg EE ASTROS 2020 faz parte do Subportfólio DEFESA DA SOCIEDADE do Portfólio Estratégico do Exército BRAÇO FORTE MÃO AMIGA, conforme se observa abaixo:



b. Objetivos do Programa

1) Objetivo Geral

O objetivo precípuo do Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020 é dotar a FTer com meios de Apoio de Fogo de Longo Alcance que a capacite a contribuir com a Dissuasão Extrarregional.

2) Objetivos Específicos

a) Incrementar as capacidades dissuasórias e de apoio de fogo terrestre de longo alcance do Exército Brasileiro por meio da(o):

- modernização do atual sistema de artilharia de foguetes ASTROS em uso no 6º GMF;

- criação, implantação e transformação das Organizações Militares (OM) que comporão o Forte Santa Bárbara (FSB);

- desenvolvimento de um Sistema Integrado de Simulação ASTROS;

- desenvolvimento de foguete-guiado SS-40G de maior precisão baseado no atual foguete de saturação de área SS-40;

- desenvolvimento de Míssil Tático de Cruzeiro (MTC) Solo-Solo com alcance de até 300 km;

- implantação da estrutura de Bateria de Busca de Alvos e aquisição de um Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (SARP) para o apoio ao Sistema ASTROS;

- contribuição para a formulação de uma doutrina de emprego de MTC; e

- implantação do Centro de Planejamento e Coordenação e Apoio de Fogo da FTer.

b) Possibilitar ao Exército Brasileiro desenvolver e empregar o MTC e o Fgt G SS 40 G.

c) Possibilitar à Artilharia de Mísseis de Foguetes do Exército Brasileiro o emprego do Sistema de Simulação Integrada ASTROS.

d) Contribuir com as ações de reorganizar a Artilharia de Mísseis e Foguetes, dotando o Exército Brasileiro de novas capacidades de Apoio de Fogo, Planejamento e Coordenação de Fogos, bem como Busca de Alvos.

e) Implantar e construir o Forte Santa Bárbara, sediado em Formosa/GO, como base física (infraestrutura) para a Artilharia de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro.

f) Aprimorar os procedimentos logísticos do Sistema ASTROS, por meio de uma metodologia adequada de Suporte Logístico Integrado (SLI), utilizando a estrutura do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes (C Log Msl Fgt).

g) Contribuir para a Transformação do Exército, por meio do estabelecimento de novas capacidades na área de Doutrina, de Organização, do Adestramento, de Material, do Ensino, do Pessoal e da Infraestrutura (DOAMEPI).

h) Contribuir para o Fomento da Indústria Nacional de Defesa, em especial as empresas estratégicas de defesa, agregando novas tecnologias a serem desenvolvidas para atender ao Prg EE ASTROS 2020.

i) Contribuir para a implantação do Comando de Artilharia do Exército no Forte Santa Bárbara, de acordo com o Decreto nº 8.298, de 15 de agosto de 2014, conforme publicado no DOU de 18 de agosto de 2014 e de acordo com o previsto no PEEx 2016-2019.

c. <u>Prioridade do Programa</u>

Considerando a importância atribuída pela Força Terrestre ao atendimento das disposições constantes na END, o Prg EE ASTROS 2020 está no Subportfólio DEFESA DA SOCIEDADE do Portfólio Estratégico do Exército (Ptf EE) BRAÇO FORTE MÃO AMIGA.

O processo de priorização dos componentes do Ptf EE será estabelecido por ocasião do encerramento do processo de transformação dos atuais Projetos Estratégicos do Exército em Programas Estratégicos do Exército.

O Prg EE ASTROS 2020 é composto dos seguintes Projetos e Ações Complementares:

- Gerência do Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020;

- Projeto Míssil Tático de Cruzeiro - MTC 300;

- Projeto Foguete Guiado SS-40G;

- Projeto Viaturas do Sistema ASTROS;

- Projeto Forte Santa Bárbara;

- Projeto Simulação Integrada do Sistema ASTROS;

- Projeto Busca de Alvos;

- Projeto Instrumentação Técnica para Campo de Instrução;

- Projeto Centro de Planejamento e Coordenação de Apoio de Fogo da Força Terrestre;

- Ação Complementar - Aquisição de Munição para o Sistema ASTROS;

- Ação Complementar - Logística para o Sistema de Mísseis e Foguetes;

- Ação Complementar - Doutrina para o Sistema de Mísseis e Foguetes;

- Ação Complementar - Organização da Artilharia de Mísseis e Foguetes;

- Ação Complementar - Educação e Adestramento para o Sistema de Mísseis e Foguetes; e

- Ação Complementar - Plano de Pessoal.

d. Orientações para o funcionamento do Programa

1) Alinhamento com a Doutrina Militar Terrestre

Com o objetivo de alcançar uma nova capacidade, o Prg EE ASTROS 2020 deverá levar em consideração os fatores determinantes para a geração de capacidades: Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI).

2) Situação para o emprego operativo ou administrativo

As entregas a serem realizadas pelo Prg EE ASTROS 2020 têm caráter eminentemente voltado para a preservação e a obtenção de Capacidades Operativas e as atividades da equipe do Programa são, predominantemente, voltadas para a gestão das iniciativas planejadas, de acordo com a Estrutura Analítica do Programa.

A equipe do Programa poderá participar de atividades de emprego operativo, quando se fizerem necessárias à avaliação, à homologação e/ou ao recebimento de SMEM inseridos no respectivo escopo, devendo realizar as coordenações necessárias. Quando a atividade demandar apoio técnico especializado de outros Órgãos/Força, deverá proceder de acordo com o item a seguir.

3) Atuação conjunta com outros Órgãos ou Forças

A equipe do Prg EE ASTROS 2020, quando necessário, poderá, mediante coordenação prévia e/ou por intermédio do EPEx/EME, estabelecer contato com o MD, demais Forças Singulares, as agências, os órgãos públicos (civis ou militares), a Base Industrial de Defesa brasileira e com a indústria de defesa dos demais países.

4) Tipo de ações esperadas do Programa

As ações do Prg EE ASTROS 2020 devem buscar o emprego racional dos recursos, a obtenção de sinergia, a qualidade das entregas materiais, a entrega de novas capacidades, a realização dos benefícios propostos, bem como a medição do desempenho e dos resultados.

Quando as iniciativas do Prg EE ASTROS 2020 demandarem a obtenção de SMEM, deverão ser observadas as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018) - Edição 2016 e/ou as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de *Software* (EB 10-IG-01.006).

Todas as aquisições, modernizações ou revitalizações deverão ser submetidas previamente à 4ª SCH/EME, por intermédio do EPEx, para coordenação do emprego de recursos entre as Ações Orçamentárias, planejamento de distribuição de material e demais providências a cargo daquela Subchefia do EME.

5) Dispositivos legais para a execução do Programa

A Constituição da República Federativa do Brasil, no que estabelece o artigo 142 (*caput*).

A Estratégia Nacional de Defesa - END/2008, que estabelece como uma de suas metas que o Brasil possua a capacidade de dissuasão extrarregional.

O Decreto nº 7.970, de 28 MAR 13, que regulamenta a Lei nº 12.598; a Lei nº 12.729, de 18 OUT 12 (Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R$ 6.843.701.650,00, para os fins que especifica).

A Lei nº 12.598, de 22 MAR 12 (Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de Defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de Defesa).

A Portaria nº 992, de 27 NOV 12, do Comandante do Exército (Dispõe sobre o cadastramento de empresas e produtos da indústria de Defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, 28 SET 12).

O Sistema de Planejamento Estratégico do Exército - SIPLEx e o Projeto de Força do Exército Brasileiro - PROFORÇA amparam o presente Programa, podendo a AVIBRAS ser contratada com base dos art 24, inciso XXVIII, e 25, inciso I, da Lei nº 8.666. A inexigibilidade para essa empresa se dá por meio de declaração da ABIMDE (Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa) - associação representante das indústrias de defesa - que declara a AVIBRAS como fornecedora exclusiva dos componentes do sistema ASTROS.

A Portaria nº 041-EME, de 17 de abril de 2012, que cria o Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020 e constituiu a equipe inicial do Projeto, sendo elaborada a Diretriz de Implantação do Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020, em maio de 2012.

A Portaria nº 51-EME, de 26 de março de 2014, atualizou e substituiu a Diretriz de Implantação aprovada em maio de 2012.

A Memória para Decisão nº 001-EPEx/SGM, de 16 de dezembro de 2016, aprovou a proposta de definição do Portfólio Estratégico e Subportfólios Estratégicos do Exército e análise dos atuais Projetos Estratégicos quanto à classificação em Programas e/ou Projetos Estratégicos.

6) Direcionamento didático do Programa em relação aos ODS de ensino e adestramento

O Prg EE ASTROS 2020 deverá considerar a metodologia estabelecida pelas NEGAPORT-EB para as capacitações necessárias à gestão do Prg EE e pelo DECEx, EME, COLOG, DCT, COTER para as capacitações e competências demandadas pela aquisição de novas capacidades previstas no escopo da iniciativa.

O Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes é o estabelecimento de ensino para formação e capacitação de recursos humanos para o Sistema ASTROS.

7) Integração com outros Programas já existentes

Sob a coordenação do EPEx, a equipe do Prg EE ASTROS 2020 deverá interagir com as equipes das demais iniciativas do Ptf EE com o objetivo de estudar as lições aprendidas e as boas práticas, aplicando-as à gestão do próprio Programa naquilo que couber.

Deverá, ainda, buscar a integração com os demais Prg EE/PEE do Ptf EE, identificando pontos de convergência entre as iniciativas, com o objetivo de resolver questões relacionadas ao escopo comum, bem como à otimização e à racionalização do emprego de recursos.

8) Órgão Gestor do Programa

Estado-Maior do Exército.

9) Designação do local onde será gerenciado o Programa

- Fica designado o Escritório de Projetos do Exército como local de onde o Prg EE ASTROS 2020 será gerenciado.

10) Vinculações necessárias com os ODS/ODOp, OADI, C Mil A e OM

Na execução do Prg EE ASTROS 2020, estão diretamente envolvidos este Órgão de Direção Geral (ODG), o ODOP, os ODS, Grandes Comandos (G Cmdo) e demais órgãos a seguir citados:

- o Estado-Maior do Exército (EME), no gerenciamento, orientação e fiscalização do Prg EE ASTROS 2020, na reestruturação da Artilharia de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro e na definição de como serão instaladas as novas Organizações Militares que comporão o Forte Santa Bárbara (FSB);

- o Comando Logístico (COLOG), na modernização das atuais viaturas, na aquisição das novas viaturas no padrão MK-6 e dos simuladores integrantes do Sistema ASTROS 2020, na aquisição da munição ASTROS e na contratação de um Suporte Logístico Integrado (SLI) para o Sistema ASTROS;

- o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), no desenvolvimento e na avaliação do MTC, do Foguete Guiado SS 40 G e no desenvolvimento de um sistema de simulação integrada ASTROS;

- o Departamento de Engenharia de Construção (DEC), no planejamento, na coordenação, na execução e no controle das obras de construção, adequação e de instalação das novas OM e dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) na Guarnição de Formosa, bem como outras instalações necessárias que comporão o Forte Santa Bárbara;

- O Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), na criação e revisão dos cursos e estágios do Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (C I Art Msl Fgt), bem como na contribuição para a formulação de uma doutrina de emprego de MTC;

- o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), na seleção e classificação de pessoal civil e militar para as OM que comporão o FSB;

- o Comando de Operações Terrestres (COTER), no planejamento do preparo e emprego das OM operacionais vinculadas, em conjunto com os C Mil A, bem como no apoio ao desenvolvimento de soluções em *Simulação de Combate*, em coordenação com o DCT, que permitam o adequado planejamento, integração e coordenação dos fogos de mísseis e foguetes com o Sistema de C^2 em Combate do Exército, com a Estrutura Militar de Defesa Terrestre e com as demais Forças Armadas, na formulação da doutrina de emprego do MTC;

- a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), no controle orçamentário por meio da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFIN), assim como na orientação na aplicação dos recursos e na capacitação de recursos humanos pela Diretoria de Gestão Especial (DGE);

- o Comando Militar do Planalto (CMP), nas medidas administrativas decorrentes das novas OM a serem instaladas e, por meio da 11ª Região Militar (11ª RM), nos aspectos logísticos e de pessoal para as ações necessárias ao PrgEE ASTROS 2020;

- os demais Comandos Militares de Área, na participação de exercícios operacionais empregando MTC e contribuindo para a formulação da doutrina de emprego do MTC e no apoio às experimentações doutrinárias que se fizerem necessárias;

- o Comando de Artilharia do Exército, na participação para a transferência de OM para a Guarnição de Formosa-GO, nas atividades de coordenação estratégica da Artilharia de Mísseis e Foguetes do Exército e para a contribuição para a formulação da doutrina de emprego do MTC;

- o 6º Grupo de Mísseis e Foguetes (6º GMF), por ser a atual Unidade operacional do sistema ASTROS, servirá de base, de orientação e de apoio para a maioria das ações de implantação das demais OM que comporão o Forte Santa Bárbara e de desenvolvimento de uma doutrina de emprego do MTC;

- o Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes, na formação e capacitação de recursos humanos e na contribuição para a formulação da doutrina de emprego do MTC; e

- o Centro de Logística de Mísseis e Foguetes, nas atividades ligadas às funções logísticas de Manutenção, Transporte e Suprimento para o Sistema ASTROS.

11) Necessidade de regulação do funcionamento por legislação própria

Em observância às IG de Gestão do Ciclo de Vida dos SMEM (EB10-IG-01.018), quando necessário, o Prg EE ASTROS 2020 deverá propor ao EPEx/EME o estabelecimento de Grupo(s) de Trabalho (GT) para a formulação conceitual de sistemas de material de emprego militar para o Sistema de Mísseis e Foguetes do Exército. Como resultado do GT, caberá ao Prg EE ASTROS 2020, em coordenação com as subchefias do EME, dar prosseguimento ao processamento das propostas de Compreensão das Operações (COMOP), Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (CONDOP), Requisitos Operacionais (RO), Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI), Mapa de Tecnologias (MAPATEC), projetos conceituais de materiais de emprego militar (corrente e/ou futuro), entre outros.

12) Acréscimo de efetivo, assim como sua origem

O Prg EE ASTROS 2020 deverá observar a Dtz Cmt 2017-2018 quanto à restrição de acréscimo de efetivos. Deverá, ainda, por intermédio do EPEx/EME, submeter à 1ª SCh/EME as propostas de realocação de claros necessários para ativação de Organizações Militares do Forte Santa Bárbara, na cidade de Formosa-GO.

13) Outras premissas

Deverá ser considerado que a despesa de custeio dos SMEM ficará a cargo dos respectivos ODS, consoante as EB10-IG-01.018. Para tal, deverá ser remetida, por intermédio do EPEx/EME, em coordenação com as 4ª e 6ª SCH/EME, aos respectivos ODS/ODOp proposta com os valores estimados para a sustentabilidade orçamentária do ciclo de vida do SMEM. A referida proposta deverá considerar o EV realizado.

Necessidade de capacitação dos recursos humanos, tanto de oficiais quanto de sargentos, para a operação dos materiais decorrentes dessas transformações, particularmente no que se refere ao Planejamento, Manutenção e Emprego do Sistema de Mísseis e Foguete no EB.

A Emenda Constitucional nº 95, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros, limitando as despesas primárias de cada um dos três poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, impactará o planejamento e a execução do PrgEE ASTROS 2020.

e. <u>Implantação</u>

1) A cargo da equipe do Prg EE ASTROS 2020.

2) Atribuição de responsabilidades específicas que ultrapassem o poder decisório do gerente

O Gerente do Prg EE ASTROS 2020 deverá ligar-se com o EPEx para fins de gerência do Programa.

3) Estabelecimento de marcos e metas consideradas impositivas no planejamento do Programa pelo escalão superior

A equipe do Prg EE ASTROS 2020 elaborou uma Memória e submeteu à aprovação do Chefe do EME (Gerente do Ptf EE), por intermédio do Chefe do EPEx/EME (Coordenador Executivo do Ptf EE), tendo como anexo a documentação a seguir relacionada, observando a respectiva sequência:

Anexo A - Plano de Gerenciamento do Prg EE ASTROS 2020

Anexo B - Declaração de Escopo do Prg EE ASTROS 2020

Anexo C - Mapa de Benefícios do Prg EE ASTROS 2020

Anexo D - Estrutura Analítica do Prg EE ASTROS 2020

Anexo E - Dicionário da Estrutura Analítica do Prg EE ASTROS 2020

Anexo F - Cronograma Físico-Financeiro Inicial do Prg EE ASTROS 2020

Anexo G - Plano de Realização de Benefícios do Prg EE ASTROS 2020

Anexo H - Divisão das Tranches do Prg EE ASTROS 2020

Anexo I - Estudo de Viabilidade do Prg EE ASTROS 2020

A documentação mencionada foi aprovada e será implementada sob coordenação da Gerência do Prg EE ASTROS 2020.

A equipe deverá finalizar toda a documentação do Prg EE ASTROS 2020, de acordo com as NEGAPORT, e submeter à aprovação até o dia 30 Nov 17.

A equipe do Prg EE ASTROS 2020 deverá adotar as medidas necessárias para a utilização do Sistema de Tecnologia da Informação GPEx, dentro das possibilidades do Sistema, para a gestão do PrgEE ASTROS 2020.

4) Faseamento do Programa

A equipe do Prg EE ASTROS 2020 realizará estudo e proporá ao Gerente do Ptf EE (Chefe EME) o faseamento da iniciativa por intermédio do Planejamento das Tranches.

5) Outras instruções

Observar as deliberações das Reuniões de Integração do Prg EE ASTROS 2020, sendo registradas em atas, conforme diretriz do Gerente do Prg EE ASTROS 2020.

A Ação Orçamentária 14LW - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA ESTRATÉGICO ASTROS 2020 poderá ser reestruturada para a otimização do emprego de recursos por parte do Prg EE ASTROS 2020. Para tal, os Planos Orçamentários poderão ser criados e/ou alterados (NOME e DESCRITOR) para refletirem a estrutura dos respectivos Projetos integrantes.

O Suporte Logístico Integrado deverá ser planejado para todo o ciclo de vida dos materiais, equipamentos e sistemas, inclusive com os processos logísticos definidos, testados e disseminados.

O Planejamento da Gestão de Riscos, para fins orçamentários, deverá conter aspectos, tais como: perda da capacidade de pagamento; atraso no cronograma físico-financeiro dos projetos; aumento dos custos decorrentes da interrupção (multas contratuais e indenizações); comprometimento da qualidade, custos e prazos; comprometimento do desenvolvimento de PRODE de alta tecnologia agregada, perda da capacidade de investimento; interrupção das obras de engenharia; comprometimento das capacidades militares terrestres e capacidades operativas da Força; capacidade técnica das empresas contratadas para prosseguir no desenvolvimento de projetos com a incorporação de elevada tecnologia, podendo criar situações de alongamento ou interrupção temporária ou definitiva dos projetos de pesquisa e desenvolvimento.

f. Organização do Programa

1) Composição da Equipe

Estimativa do efetivo e constituição da equipe indispensáveis para o planejamento, coordenação e execução do programa

- 01 (um) oficial-general;

- 05 (cinco) oficiais superiores;

- 02 (duas) praças;

O efetivo de 08 (oito) militares é adequado para o bom andamento das atividades do Prg EE ASTROS 2020.

Considera-se necessário o suporte complementar na área jurídica, de construção civil, contratual, financeira, gerencial (projetos), informática, de inteligência (comercial e militar), pessoal, bem como outras que se fizerem necessárias, baseado na inserção deste Programa no Escritório de Projetos do Exército. Além disso, é de vital importância a participação direta dos ODS na condução do Programa, notadamente DCT, COLOG e DEC.

Existe a possibilidade de contratação de civis como mão-de-obra temporária para áreas específicas na área administrativa, financeira, contábil.

Previsão da composição da equipe de gerenciamento do programa:

- *Gerente*: oficial-general, de preferência, que seja oriundo da Arma de Artilharia e possua conhecimento em gerenciamento de projetos;

- *Supervisor*: oficial superior, de artilharia, com experiência no Sistema ASTROS e gerenciamento de projetos;

- *Executivo*: dois oficiais superiores, de artilharia, com experiência no Sistema ASTROS;

- *Técnico*: oficial superior (ou intermediário) engenheiro militar, com experiência no Sistema ASTROS e gerenciamento de projetos;

- *Logístico*: oficial superior, com experiência no Sistema ASTROS e gerenciamento de projetos; e

- *Administrativo*: duas praças, com experiência no Sistema ASTROS e gerenciamento de projetos - dois ou mais militares.

2) Etapas impostas pelo Escalão Superior

A equipe do Prg EE ASTROS 2020 deverá observar as etapas tanto do ciclo de vida como dos processos de gerência de Programa estratégico previstos nas NEGAPORT-EB.

3) Regime de Trabalho

A Equipe do Prg EE ASTROS 2020 terá dedicação exclusiva e integral às atividades de gerenciamento do programa. A equipe do Prg EE ASTROS 2020 poderá adotar medidas como as relacionadas a seguir:

- reuniões semanais a fim de acompanhar o andamento do Programa;

- promover, mediante coordenação do EPEx/EME, Reuniões de Integração Sistêmicas (RIS), bem como reuniões, presenciais ou por videoconferência, com os ODS e ODOP, Cmdo Art Ex e demais OM do Forte Santa Bárbara a fim de acompanhar o andamento do Programa, sendo os custos sob sua responsabilidade.

4) Condicionantes para a elaboração de QO, QCP e QDMP

Deverá ser observada a Diretriz do Comandante do Exército para o biênio 2017-2018 que determina, dentre outros aspectos: *a fim de atender a demanda para novas OM a necessidade nesse sentido deve ser atendida por transformação de OM e/ou de estruturas já existentes.*

5) Movimentação de Pessoal

O Gerente do Prg EE ASTROS 2020 poderá propor ao DGP, por intermédio do EME, movimentações para atender às demandas de gerência do Programa. O Gerente do Prg EE ASTROS 2020, ouvido o Cmdo Art Ex, pode propor ao DGP, por intermédio do EME, movimentações para atender às demandas das OM do Forte Santa Bárbara.

6) Supressão de etapas do Programa

As etapas previstas nas NEGAPORT-EB deverão ser observadas. As demandas em sentido contrário deverão ser submetidas ao Gerente do Ptf EE.

g. <u>Recursos disponíveis para a implantação do Programa</u>

A Gerência do Prg EE ASTROS 2020 deverá considerar, para fins de planejamento a Ação Orçamentária 14LW. A partir do período de 2017 a 2023 o orçamento necessário para a implementação do PrgEE ASTROS 2020, o valor de R$ 1.586.993.293,35, distribuídos anualmente, conforme a seguir:

1ª TRANCHE - PPA 2018 - 2019

2018	2019
R$ 188.477.439,00	R$ 190.900.000,00

2ª TRANCHE - PPA 2020 - 2023

2020	2021	2022	2023
R$ 317.415.026,67	R$ 336.708.830,67	R$ 353.274.603,66	R$ 200.217.393,35

O risco inerente à gestão orçamentária-financeira, bem como o Planejamento Estratégico do Exército e a prioridade da alocação anual de recursos para o Ptf EE poderão gerar impactos no valor acima estabelecido, e consequentemente na execução dos Projetos do Prg EE ASTROS 2020, o que poderá comprometer a capacidade de contribuir com a Dissuasão Extrarregional.

A equipe do Prg EE ASTROS 2020 deverá participar da elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual a partir de 2017 (exercício 2018).

h. Exclusões

O Prg EE ASTROS 2020 não destinará recursos para outras atividades ou fins que não sejam aqueles constantes de seu escopo.

O Prg EE ASTROS 2020 não contemplará recursos para a movimentação de pessoal.

O Prg EE ASTROS 2020 não contemplará recursos para a contratação de serviços de concessionárias para as OM do FSB.

i. Restrições

O Forte Santa Bárbara, base física da Artilharia de Mísseis e Foguetes, foi criado em Formosa, Goiás, na área sob responsabilidade do 6º GMF.

A propriedade intelectual dos novos PRODE, prevista em contrato, será do Exército Brasileiro, que deverá criar mecanismos de relacionamento com a Base Industrial de Defesa para adquirir conhecimentos e receber a transferência de tecnologia respectiva.

4. ATRIBUIÇÕES

a**.** As atribuições das autoridades e dos órgãos envolvidos na governança e na gestão do Prg EE ASTROS 2020 constam nas NEGAPORT-EB, nos artigos específicos e em outros da referida Norma, que fazem referência à autoridade/órgão.

Relacionam-se a seguir as principais atribuições extraídas das NEGAPORT-EB e outras Normas.

b. Estado-Maior do Exército

1) Disponibilizar, anualmente, os recursos para o PrgEE ASTROS 2020.

2) Ligar-se com a Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército e com a Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFIN), a fim de que sejam feitas gestões junto à área política e econômica do Governo Federal e ao Congresso Nacional, no intuito de permitir a liberação dos recursos orçamentários e a elaboração e aprovação de emendas parlamentares necessárias ao desenvolvimento completo do Programa.

3) Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao Programa.

4) Providenciar, em coordenação com o DEC, os recursos necessários às obras de adequação, construção e de implantação das novas OM e dos novos PNR, no Forte Santa Bárbara e na Vila Militar de Formosa, e de outras instalações necessárias, mesmo fora do Forte Santa Bárbara.

5) Propor os novos padrões, inclusive de incorporação, que devem satisfazer os militares para o desempenho das funções operacionais e logísticas do sistema de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro.

6) Estudar as implicações e propor as modificações no Quadro Organizacional do 6º GMF e demais OM do Forte Santa Bárbara.

7) Acompanhar todas as atividades de implantação do PrgEE ASTROS 2020.

8) Estudar, em coordenação com o COLOG, o COTER, o Cmdo Art Ex e o CMP, caso necessário, a adoção de sistemática de preservação das viaturas ASTROS, emitindo diretrizes sobre o seu emprego.

9) Estudar e, se for o caso, criar e propor modificações nos cursos e estágios ofertados pelo Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes.

10) Definir o tipo e o prazo de adoção das Aeronaves Remotamente Pilotadas que comporão as Seções de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP), da Bateria de Busca de Alvos.

11) Estabelecer e propor, se for o caso, a contratação de mão de obra temporária para as atividades administrativas, técnicas e de acompanhamento do programa.

b. Comando Logístico

1) Realizar, por meio da Diretoria de Material (D Mat), a contratação e o acompanhamento das atividades da modernização do sistema ASTROS, de um Suporte Logístico Integrado (SLI), bem como a aquisição das novas viaturas e simuladores componentes do sistema ASTROS 2020 e de viaturas logísticas necessárias ao Centro de Logística de Mísseis e Foguetes.

2) Realizar, por meio da Diretoria de Abastecimento (D Abast), a aquisição de munição do Sistema ASTROS, durante o desenvolvimento do Prg EE ASTROS 2020, para apoio às atividades de experimentações doutrinárias e de adestramento que se fizerem necessárias.

3) Nomear as Comissões de Recebimento de Material para o acompanhamento e recebimento dos PRODE e munições adquiridas.

4) Assessorar o EME nas alterações que se fizerem necessárias nos escalões de manutenção e na estrutura logística para atender as especificidades do sistema ASTROS.

5) Incluir as necessidades de munição, suprimento e manutenção do sistema ASTROS no Plano Básico de Logística, prevendo os recursos para custeio no orçamento anual, a partir da conclusão do Prg EE ASTROS 2020.

6) Exercer função orientadora e fiscalizadora das atividades logísticas do sistema ASTROS e contribuir e orientar a efetivação do SLI a ser implantado no sistema ASTROS.

7) Planejar e controlar a realização, quando for o caso, do transporte do material entre a AVIBRAS e as OM de destino e vice-versa, de acordo com as cláusulas contratuais.

8) Estudar, em coordenação com o EME, o COTER, o CMP e o Cmdo Art Ex, caso necessário, a adoção de sistemática de preservação das Vtr ASTROS, emitindo diretrizes sobre o seu emprego.

9) Gerenciar a contratação do fornecimento de peças de reposição, de ferramentais e do serviço de assistência técnica ou de um SLI.

10) Coordenar, junto com o 6º GMF, o Centro de Logística de Mísseis e Foguetes e a AVIBRAS, a realização de um estudo para estimar as necessidades de suprimentos anuais para todo o sistema ASTROS do Exército Brasileiro.

c. Departamento-Geral do Pessoal

1) Providenciar as movimentações necessárias para a ativação das novas OM do FSB e completamento do 6º GMF.

2) Propor um plano de movimentação especial para os militares capacitados na área operacional e de logística do sistema ASTROS.

d. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Propor a criação ou modificação dos cursos existentes atualmente no Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes, mediante determinação do EME.

2) Estudar, em coordenação com o EME por meio de seus Estabelecimentos de Ensino interessados, os reflexos na doutrina e emprego da Força, decorrentes da incorporação do MTC e do foguete guiado na estrutura de Apoio de Fogo da Força Terrestre.

3) Estimular e propor a elaboração de trabalhos escolares e de final de curso, nos níveis de pós-graduação e doutorado que visem o emprego e a pesquisa nas áreas de mísseis e foguetes guiados e de tecnologias aplicadas a esses novos PRODE.

e. Departamento de Engenharia de Construção

1) Aprimorar, continuamente e em coordenação com CMP e a equipe do Prg EE ASTROS 2020, o Plano Diretor da Guarnição de Formosa e do FSB para a implantação do Programa.

2) Planejar, coordenar e executar as obras previstas necessárias ao PrgEE ASTROS 2020, por meio da DOM, DOC, DPE, CRO/11 e CRO/1.

f. Departamento de Ciência e Tecnologia

1) Gerenciar e executar a contratação do Projeto de pesquisa e desenvolvimento do MTC, do foguete guiado SS40G, bem como realizar as suas respectivas avaliações técnicas.

2) Cooperar no desenvolvimento de um sistema de simulação integrada em combate para o Sistema ASTROS 2020.

g. Secretaria de Economia e Finanças

1) Realizar a interlocução do Exército, no mais alto nível, com os órgãos orçamentários e de administração financeira federais, consoante as diretrizes estabelecidas pelo EME, nos encargos referentes à obtenção de recursos específicos para a realização do Programa.

2) Cooperar com o COLOG e o DCT, no âmbito de sua competência e por meio da DGE, nas atividades relativas aos contratos de aquisições, modernização, desenvolvimento tecnológico e de SLI do Sistema ASTROS 2020.

3) Tomar as medidas necessárias referentes à execução financeira, em consonância com o desembolso dos recursos alocados ao PrgEE ASTROS 2020.

h. Comando de Operações Terrestres

1) Adequar, em coordenação com o CMP, os programas de instrução das OM de mísseis e foguetes às novas tecnologias do Sistema ASTROS 2020.

2) Acompanhar o processo de implantação do Sistema ASTROS 2020, por meio de orientações e diretrizes relativas ao treinamento e adestramento das OM de mísseis e foguetes.

3) Planejar, em estreita colaboração com a gerência do Prg EE ASTROS 2020 e o DCT, o desenvolvimento da Simulação Integrada para o Sistema ASTROS 2020 e a modelagem de sua inserção no Planejamento e Coordenação de Fogos da Força Terrestre e das demais Forças.

4) Estudar, em coordenação com o EME, o COLOG e o CMP, caso necessário, a adoção de sistemática de preservação das Vtr ASTROS, emitindo diretrizes sobre o seu emprego.

5) Autorizar o emprego e utilização dos PRODE novos e modernizados, depois de cumprida a capacitação do pessoal especializado.

i. Comando Militar do Planalto

1) Supervisionar as atividades das OM subordinadas envolvidas na implantação do Prg EE ASTROS 2020.

2) Determinar que o emprego e a utilização dos novos e modernizados PRODE sejam feitos depois de cumprida a capacitação das respectivas guarnições.

3) Encaminhar ao DEC, em coordenação com a Gerência do Programa, a lista de necessidades de obras para a implantação do Forte Santa Bárbara.

4) Propor ao EME as modificações no Quadro de Cargos de Pessoal das OM do Forte Santa Bárbara.

5) Propor ao EME os Quadros de Cargos de Pessoal para as novas OM operacionais, logísticas e administrativas.

6) Aprovar, em coordenação com o DECEx, o Plano Geral de Ensino (PGE) do C Inst Art Msl Fgt para atender à implantação do Programa.

7) Encaminhar ao COTER proposta de Programa de Instrução para o sistema ASTROS 2020.

8) Encaminhar ao EME estudos de viabilidade de convocação de Oficiais Técnicos Temporários para exercer as funções na área de engenharia, tecnologia da informação, administrativa e de manutenção do sistema ASTROS.

j. Comando de Artilharia do Exército

1) Em coordenação com o CMP, propor a adequação dos programas de instrução das OM de mísseis e foguetes às novas tecnologias do Sistema ASTROS 2020.

2) Acompanhar o processo de implantação do Sistema ASTROS 2020, por meio de orientações e diretrizes relativas ao treinamento e adestramento das OM de mísseis e foguetes.

3) Planejar, em estreita colaboração com a gerência do Prg EE ASTROS 2020, ouvido o EME, a transferência das Organizações Militares que comporão o Forte Santa Bárbara.

k. Gerente do Prg EE ASTROS 2020

1) Solicitar, por meio do EME, aos ODS, Órgãos de Assistência Direta e Imediata do Comandante do Exército (OADI), C Mil A e OM envolvidos no programa a indicação de representantes para compor a equipe do Prg EE ASTROS 2020.

2) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do Prg EE ASTROS 2020.

3) Realizar reuniões de coordenação com a equipe do Prg EE, representantes dos ODS, OADI, C Mil A e OM envolvidos no programa.

4) Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do Prg EE e os indicadores de avaliação.

5) Gerenciar todas as atividades referentes ao Prg EE, inteirando-se e acompanhando mesmo aquelas que são conduzidas por outros órgãos.

6) Planejar, coordenar e gerenciar o acompanhamento físico-financeiro da implantação do Prg EE.

7) Promover a avaliação da implantação do Prg EE.

8) Caso necessário, propor o aperfeiçoamento do Prg EE à autoridade que determinou sua implantação.

9) Reportar-se à autoridade que determinou a implantação do Prg EE, por intermédio do Relatório de Situação do Projeto, a ser elaborado semestralmente, ou quando solicitado.

10) Conduzir os trabalhos de gerenciamento do Prg EE com base nas orientações emanadas das NEGAPORT e NEGAPEB.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo Gerente do Ptf EE.

b. Caberá, ainda, aos ODS, OADI, C Mil A e OM envolvidos:

1) designar, atendendo solicitação formal do gerente do Prg EE ASTROS 2020, um oficial superior seu representante, informando os dados pessoais desse militar;

2) participar, por intermédio de seu representante, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo órgão que determinou a implantação do PrgEE, pelo gerente ou pelo Supervisor do Programa;

3) se necessário, propor alterações em ações programadas à autoridade que determinou a implantação do Prg EE ASTROS 2020;

4) encaminhar à Gerência do Prg EE ASTROS 2020, atendendo sua solicitação formal, os respectivos custos necessários envolvidos, apresentando os valores estimados por ano orçamentário; e

5) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

c. Estão autorizadas todas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste Prg EE ASTROS 2020, entre o gerente e todos os órgãos envolvidos.

d. Por meio do Estado-Maior do Exército, o Programa poderá buscar integração com a Força Aérea Brasileira e com a Marinha do Brasil nas áreas que permitam ações e iniciativas conjuntas.

e. Para fins da gestão do Programa, o Gerente se ligará ao Ch EPEx.

f. Esta Diretriz de Implantação atualiza e substitui a Portaria nº 051-EME, de 26 de março de 2014, que aprovou a diretriz de implantação do Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020.